

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 65/2024

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação para realizar a seleção de candidatos à Bolsa de Gestão Estratégica (BGE) para o desenvolvimento do plano de trabalho *Diálogo com as partes interessadas*, relacionado ao Projeto CENTENA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Clédola Cássia Oliveira de Tello
- Rogério Pimenta Mourão

Art. 3º Designar o membro externo da banca:

- Yasmine Feital Calçado Barbosa.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação do Projeto CENTENA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 29/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488124** e o código CRC **0C7DDD0A**.